



CASA DA MOEDA DO BRASIL
Conselho de Administração
Diretoria Executiva
Presidência

OFÍCIO SEI Nº 120/2022/CMB

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor

RONI DA SILVA OLIVEIRA

Presidente

Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Indústria Moedeira

Av. Padre Guilherme Decaminada, 1825 - Santa Cruz

Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23.575-000

sindicato@sindicatodosmoedeiros.org.br

Assunto: Escala 24h x 72h.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 18750.109053/2021-19.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, cordialmente, e considerando o OF.SNM/013/2022, venho informar que tivemos ciência pelos Superintendentes das áreas interessadas, que há um estudo por parte dos empregados do DEMAN e do DEMAQ acerca de uma nova proposta de escala e que as áreas estão internamente providenciando um abaixo assinado para ser entregue a esse Sindicato para nova rodada de negociação.

2. Assim, venho solicitar que esse SNM realize assembleia deliberativa junto aos empregados das áreas DEMAN/SEMAP e DEMAQ/SEGCA, visando aprovação de labor em horas extraordinárias em local insalubre não mais até o final do ano como solicitado no Ofício SEI nº 117/2022/CMB, mas apenas para os meses de março e abril de 2022.

3. Esse prazo é importante para que os empregados possam formalizar o pleito junto ao SNM para posterior encaminhamento à CMB para análise das áreas técnicas, ao tempo em que solicitamos que esse Sindicato procure as equipes para agilizar o processo.

4. Em anexo segue minuta do Acordo para ser apresentada à categoria, bem

como mantém-se o compromisso de posterior envio da listagem dos empregados envolvidos por parte do DEGEP.

5. Sendo essas as informações relevantes para a oportunidade, reforço a importância do apoio desse SNM para as medidas ora informadas, de modo que se possa preservar a segurança da Empresa e assim garantir o cumprimento dos prazos contratuais assumidos com seus clientes.

Anexos:

I - Minuta de Acordo (SEI nº 22613758).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

HUGO CAVALCANTE NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Cavalcante Nogueira, Presidente**, em 21/02/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22613791** e o código CRC **D6D776CC**.

Rua René Bittencourt, nº 371, - Bairro Distrito Industrial de Santa Cruz
CEP 23565-200 - Rio de Janeiro/RJ

(21) 2184-2000 - e-mail cmb.presi@economia.gov.br - www.casadamoeda.gov.br